



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 18/93

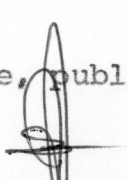
Em 29 de outubro de 1 993.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara/
Municipal de Piquete, Estado de São Pau
lo, usando de suas atribuições legais,

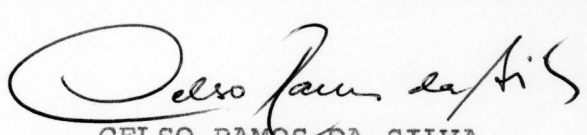
RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Legis
lativo Piquetense no próximo dia 01 de novembro de 1 993, se-/
gunda-feira, véspera do dia de "Finados".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29)
dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três ///
(1.993).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria